



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50613.000872/2021-71

SR/PB-0291/2021-01

**1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR, NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET TIPO COFFEE BREAK, PARA CERCA DE 100 (CEM) PESSOAS POR EVENTO, EM ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA PARAÍBA**

Tendo em vista as disposições das Cláusulas Segunda e Décima Terceira, celebrado em data de 02 de julho de 2021, tendo como Contratada a empresa FN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, conforme Processo Administrativo nº 50613.000872/2021-71.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Segunda o que se segue:

" 2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor anual de **RS 9.832,00** (nove mil, oitocentos e trinta e dois reais ), em decorrência do acréscimo por reajustamento de preços na cifra de **RS 1.032,00** (um mil e trinta e dois reais). Dessa forma, o valor global acumulado passa de **RS 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais) para **RS 18.632,00** (dezoito mil, seiscentos e trinta e dois reais)."

2. O prazo final da execução contratual é 05/07/2023.

3. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-0291/2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila a Gestora do contrato, o Coordenador de Administração e Finanças e o Superintendente Regional do DNIT/PB.

João Pessoa/PB, 27 de julho de 2022

**CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE**  
Superintendente Regional - DNIT/PB

**JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA**  
Coordenador de Administração e Finanças

**FERNANDA PRISCILA ALVES**  
Gestora do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional no Estado da Paraíba-Substituto(a)**, em 27/07/2022, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Priscila Alves, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 28/07/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 28/07/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12035713** e o código CRC **4CCAE09D**.

---

Referência: Processo nº 50613.000872/2021-71

SEI nº 12035713



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |